



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

PORTARIA Nº 314/2024

O Prefeito Municipal de Pentecoste-CE, João Bosco Pessoa Tabosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pentecoste e;

CONSIDERANDO o afastamento em definitivo da senhora Ana Cleide de Sousa Acácio Gomes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social no dia 23 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a manutenção da integralidade dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação Básica – CACS FUNDEB já efetivada pela Portaria 280/24.

CONSIDERANDO que com o afastamento da senhora Ana Cleide de Sousa Acácio Gomes, o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social que outrora ocupava, encontra-se vago;

CONSIDERANDO o resultado da eleição de Vice – Presidente pelos membros titulares do Conselho do Fundeb, ocorrida na reunião do dia 29 (vinte e nove) de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Francisca Tassiana da Silva, representante dos pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais, como **Vice - Presidente** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação Básica – CACS FUNDEB.

Parágrafo único. A nomeação da Conselheira como **Vice – Presidente** se deve para atender ao disposto no art. 34, § 6º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Portaria nº 808/2022 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, em 11 de junho de 2024.

João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro – CEP:62.640-000 – Pentecoste – Ceará.
Fone: (85) 3352-2615 / (85) 3353-2617 – CNPJ:07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1